



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Portal do Sudoeste
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná.
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº. 114/2017

SUMÚLA: Nomeia LOIDI DAEUBLE FERST para exercer o cargo de Assessoria de Imprensa;

ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei 1.484/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 12 de junho deste ano, a Senhora LOIDI DAEUBLE FERST, RG nº 9.240.645-8/SSP-PR, para exercer as funções do cargo de Assessoria de Imprensa, instituído pela Lei Municipal 1.484/97 de 09 de abril de 1997, símbolo CC-3, considerando as alterações da Lei 2.567/2016 de 17 de maio de 2016;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal